

DESPACHO	
DESPACHO. nº 4750/DGP/DFOC/SAG/SMS/2026	
DATA DA ASSINATURA DIGITAL	Prazo: IMEDIATO
DE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SMS DIRETORIA FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL – SMS	
PARA: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	
ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	

Prezada Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando o encaminhamento à Câmara Municipal de Cuiabá da Mensagem nº 55/2026, referente à proposta de alteração da Lei Municipal nº 4.424/2003, encaminham-se as seguintes informações complementares, especialmente quanto aos aspectos orçamentário e financeiro.

A medida proposta **não implica aumento do quantitativo de pessoal, criação de cargos, novas vagas ou majoração de remuneração**, destinando-se exclusivamente a possibilitar, em caráter excepcional e temporário, a continuidade de vínculos já existentes, quando demonstrada a necessidade administrativa e o interesse público.

Dessa forma, não haverá impacto orçamentário e financeiro adicional decorrente da ampliação do quadro de pessoal, permanecendo os respectivos gastos vinculados à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Sob a ótica da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente dos arts. 16 e 17, a proposição não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que implique aumento de despesa, nem institui, por si só, despesa obrigatória de caráter continuado, considerando que não há ampliação quantitativa da força de trabalho ou alteração remuneratória.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes esclarecimentos para conhecimento e prosseguimento das providências necessárias junto à Câmara Municipal de Cuiabá.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALINE NEVES DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas – SMS

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUIS AZEVEDO TEODORO
Diretor Financeiro Orçamentário e Contábil – SMS

De acordo:

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Secretária Adjunta de Gestão – SMS

cuiaba.mt.gov.br